



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO Nº , DE 2009

(Do Sr. José Carlos Aleluia e Outros)

Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 6.246, de 2005, que “proíbe a cobrança de taxas, pelas empresas privadas, para fins de preenchimento de vagas em seu quadro de pessoal.”.

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo-assinados, com amparo no art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e no art. 58, § 1º, c/c o art. 132 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Projeto de Lei nº 6.246, de 2005, de iniciativa da Deputada Sandra rosado, proibindo “a cobrança de taxas, pelas empresas privadas, para fins de preenchimento de vagas em seu quadro de pessoal.”

JUSTIFICATIVA

O projeto é inoportuno, pois limita a liberdade das empresas no recrutamento e gerenciamento de seu pessoal.

Por sua interferência na atividade empresarial, propostas como essa demandam melhor análise das repercussões que podem gerar, inclusive no que diz respeito à geração de empregos.



3737A68E00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além do mais, a cobrança que a ilustre autora quer abolir no âmbito privado já constitui praxe na esfera pública, onde candidatos a concursos públicos são obrigados ao pagamento de quantias às vezes proibitivas para boa parte dos interessados. A submissão da matéria ao Plenário será uma oportunidade para se discutir, também, essa prática já disseminada no setor público.

Por estas razões, não se pode concluir a discussão de assunto como esse no espaço restrito das comissões temáticas. É imperioso entender o debate a todos os parlamentares, inclusive através de emendas, como aqui se preconiza.

SALA DAS SESSÕES, EM DE

DE 2009.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA
DEM/BA



3737A68E00



CÂMARA DOS DEPUTADOS



3737A68E00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

LISTA DE APOIAMENTO

Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 6.246, de 2005, que “proíbe a cobrança de taxas, pelas empresas privadas, para fins de preenchimento de vagas em seu quadro de pessoal.”.

<i>Nome Parlamentar</i>	Partido / UF	Assinatura	Gabinete



3737A68E00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
